



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **ANDRE HUNNIG**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a contar de 07/01/2026 a 11/01/2026, referente ao período aquisitivo de 22/04/2014 a 21/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 22 de dezembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 22/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.